

Decreto n. 167, de 13 de novembro de 1974.

Dispõe sobre abertura do crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 e dá outras providências.

Raldon Cruzes, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 448 de 30 de novembro de 1973,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), para atender ao reforço da dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Educação, Cultura e Saúde.

Programa: 09 Educação

Subprograma: 04 Ensino Primário (1º Grau)

Atividade: SEC 09.04.3.002 - Manutenção, Funcionamento e Conservação de Escola de Ensino de 1º Grau.

Categorias Econômicas:

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.09 - Salário do Pessoal Regido pela LBT.

Art. 2º - O crédito a que

se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Educação, Cultura e Saúde

Programa: 09 Educação

Subprograma: 04 Ensino Primário 1º Grau

Atividade: SEC-09.04.2.002 - manutenção, funcionamento e conservação de Escolas de Ensino de 1º Grau.

Categorias Econômicas:

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.01 - Salários e vencimentos ..... R\$ 70.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

06.00 - Matérias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens móveis e imóveis ..... 45.000,00

Total das anulações ..... 115.000,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Pref. Municipal  
Pauçara, 13/11/74

Raldon Lufas  
Prefeito Municipal

Edinho P. da Silva  
Secretário de Finanças.